

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, de 16 de julho de 2025, em cumprimento da decisão judicial de caráter definitivo proferida nos Autos n. 1422316-41.2025.8.12.0000 e Orientação PGE/MS/PP/Nº 000135/2026, encaminhada pelo Processo Administrativo NUP 15.019.210-2026, resolvem:

1. Retirar, por decisão definitiva, a cláusula *sub judice* em favor da candidata Arianni Oliveira Menezes Gehrmann, inscrição n. 4630027179, atribuída no Edital n. 57/2025 - SAD/SEJUSP/PCMS/APJ/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.035, de 29 de dezembro de 2025, páginas 40 e 41.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

LUPÉRSIO DEGERONE LUCIO  
Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

**EDITAL n. 54/2026 - SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS/2025, PARA  
PROVIMENTO NO CARGO ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, DO QUADRO DE PESSOAL DA  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEJUSP/ SAS/ANALISTAS/2025, de 16 de julho de 2025, tornam públicas, as seguintes providências, decorrente de decisão definitiva que revoga a decisão liminar proferida nos Autos n. 1421833-11.2025.8.12.0000 e de acordo com a Orientação PGE/MS/PP/Nº 000137/2026, em relação ao candidato Artêmio Miguel Versoza, inscrição 3970001375:

1. Tornar Sem Efeito o Edital n. 38/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS, publicado no Diário Oficial n. 12.043, de 9 de janeiro de 2026, que alterou o Resultado Final do Exame de Aptidão Mental, na condição *sub judice*;

2. Manter o resultado contido no Edital n. 34/2025 - SAD/SEJUSP/SAS/ANALISTAS, publicado no Diário Oficial n. 12.014, de 5 de dezembro de 2025, relativo ao Exame de Aptidão Mental em relação ao candidato, em razão da revogação da decisão liminar anteriormente concedida nos Autos n. 1421833-11.2025.8.12.0000 e em cumprimento da Orientação PGE/MS/PP/Nº 000137/2026:

ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - ASSISTENTE SOCIAL					
INSCRIÇÃO	NOME	EXAME DE APTIDÃO MENTAL	EXAME DE SAÚDE	INVESTIGAÇÃO SOCIAL	RESULTADO GERAL
3970001375	Artêmio Miguel Versoza	INAPTO	APTO	HABILITADO	ELIMINADO

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MARÇO DE 2026.

FREDERICO FELINI  
Secretário de Estado de Administração

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública